



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 1041 - Taboão, Estado do Tocantins, 24 de Novembro de 2023

Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	02

Retificação de Edição Anterior

ERRATA DA PORTARIA 000046/2023 TABOÃO/TO, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Senhora MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da portaria de gratificação 000046/2023, publicado na – Edição nº1033 07 de Novembro de 2023, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 25% aos vencimentos do servidor contratado, CAMILO DOS SANTOS COSTA, matrícula 1242.

LEIA-SE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 30% aos vencimentos do servidor contratado, CAMILO DOS SANTOS COSTA, matrícula 1242.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, aos (24) vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2023.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.
Dec. 001/2021

ERRATA DA PORTARIA 000047/2023 TABOÃO/TO, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Senhora MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da portaria de gratificação 000046/2023, publicado na – Edição nº1033 07 de Novembro de 2023, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. . Conceder Gratificação de 25% aos vencimentos do servidor contratado, RONIVON ROCHA NUNES, matrícula 1301.

LEIA-SE:

Art. 1º. . Conceder Gratificação de 30% aos vencimentos do servidor contratado, RONIVON ROCHA NUNES, matrícula 1301.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, aos (23) vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2023.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.
Dec. 001/2021

ERRATA DA PORTARIA 000048/2023 TABOÃO/TO, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Senhora MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação da portaria de gratificação 000046/2023, publicado na – Edição nº1033 07 de Novembro de 2023, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar.



ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 25% aos vencimentos do servidor contratado, JOSÉ NILSON PINTO DA SILVA, matrícula 1246.

LEIA-SE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 30% aos vencimentos do servidor contratado, JOSÉ NILSON PINTO DA SILVA, matrícula 1246.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, aos (23) vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2023.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.
Dec. 001/2021

Atos da Secretaria de Educação

**PORTARIA Nº 042/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023.
-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. CAMILA CARDOSO PACHECO, função: professora, matrícula 329, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.
Dec.nº. 22/2022



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração